

# *fóruns eja Brasil*

## **IV SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO (SNF)**

### **CHAMADA PARA OS DELEGADOS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS NO IV SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO (SNF)**

O Segmento “Universidades” do Fórum Permanente de Educação de Jovens e Adultos do Tocantins – FPEJA-TO, representando o coletivo dos Fóruns de EJA do Brasil torna público o lançamento da chamada de seleção de trabalhos acadêmicos na forma de textos que reúnam reflexões e experiências sobre a educação de jovens e adultos no Brasil. Os trabalhos serão publicados nos anais do IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF) “Processos formativos em EJA: Práticas, saberes e novos olhares”, Palmas-TO, 29.10 a 01.11.2012.

#### **CAPÍTULO I - DO OBJETO**

**Art. 1º** - Constitui objeto da presente chamada à seleção de trabalhos para apresentação nos Grupos de Trabalho (GT) do IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (IV SNF).

#### **CAPÍTULO II - DO TEMA E CONTEÚDO**

**Art. 2º** - A temática a ser desenvolvida pelos trabalhos inscritos deve estar relacionada a tema do IV SNF “Processos formativos em EJA: Práticas, saberes e novos olhares”.

**Parágrafo Primeiro:** Serão aceitos trabalhos que versem sobre:

- I. As especificidades da formação do professor/educador de jovens e adultos na perspectiva da escolarização, seus desafios e perspectivas;
- II. As especificidades da formação do professor/educador de jovens e adultos nas práticas de educação popular para além da escolarização;
- III. Experiências de formação inicial e continuada de professores/educadores de jovens e adultos nos currículos dos cursos de Pedagogia e das demais licenciaturas e na Educação Básica, Técnica e Tecnológica e, em projetos de pesquisa e extensão das instituições de educação superior em diferentes possibilidades e perspectivas, incluindo os ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV. Estratégias que garantam a formação inicial e continuada de professores/educadores populares e professores de EJA nas instituições de educação superior.

**Parágrafo segundo:** Os trabalhos devem ser inscritos por seus autores para um dos Grupos de Trabalho (GT's) a seguir:

GT 1 – EJA e Trabalho

GT 2 – EJA em ambientes de privação de liberdade: a) Adultos e b) Jovens

GT 3 – EJA e Educação do/no campo

GT 4 – EJA e Educação Indígena

GT 5 – EJA e Educação Quilombola

GT 6 - Educação, Gênero e Sexualidade.

GT 7 – EJA e Ambientes virtuais multimídias e EaD

GT 8 - Currículos em EJA: perspectivas de aprendizagem.

GT 9 - Avaliação do ensino e da aprendizagem em EJA

GT 10 – EJA e Juventude

GT 11 – EJA, Andragogia e Relações Intergeracionais

GT 12 – EJA e Educação Especial

GT 13: Alfabetização na EJA

**Parágrafo terceiro:** A inscrição e aprovação do trabalho por um determinado GT não implica necessariamente sua apresentação no respectivo GT, visto que, devido a ajustes de disponibilização de local no evento, alguns poderão ser aglutinados em temáticas mais amplas.

**Parágrafo quarto:** Todas as despesas de transporte/deslocamento dos autores com trabalhos aprovados ocorrem por conta própria. Caso o(s) autor(es) sejam delegados de um dos 27 fóruns EJA e/ou parceiros, esses terão alimentação e hospedagem garantidos pelo IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF), com recursos oriundos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC).

### CAPÍTULO III - DO PRAZO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

**Art. 3º** - As inscrições para a apresentação dos trabalhos são gratuitas e deverão ser realizadas pelos concorrentes (ou seus procuradores), por meio de e-mail, até 1º de outubro de 2012, para o seguinte endereço eletrônico: [gipounitins@gmail.com](mailto:gipounitins@gmail.com).

**Parágrafo Primeiro:** Não serão aceitas inscrições de trabalhos que não cumpram com as exigências contidas neste Edital, nem as apresentadas fora do prazo nele estabelecido.

**Parágrafo Segundo:** Os procuradores dos concorrentes deverão apresentar procuração pública ou particular, com firma reconhecida, nominal contendo os poderes específicos para a representação.

**Parágrafo Terceiro:** Um dos autores, pelo menos, deverá ser delegado indicado por um dos fóruns EJA do Brasil e/ou parceiros, sendo esse responsável pela apresentação do trabalho no IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF).

## CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 4º** - Podem participar pesquisadores (brasileiros ou de outras nacionalidades) que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação ligados a qualquer uma das áreas temáticas indicadas no artigo 2º da presente chamada pública e que tenham por foco a educação de jovens e adultos (EJA).

**Parágrafo Único:** Cada concorrente poderá participar enviando quantos trabalhos desejar – na qualidade de autor e/ou co-autor – mas deverá optar por apresentar um trabalho, já que os GTs serão concomitantes.

**Art. 5º** - A inscrição deve ser encaminhada para o endereço indicado no Art. 3º desta chamada, devendo constar o Grupo de Trabalho (GT) pretendido, 01 (um) arquivo PDF do trabalho sem identificação (a ser distribuído ao(s) parecerista(s) da Comissão Científica) e 01 (um) arquivo formato Word 93-97, com identificação do(s) autor(es).

**Art. 6º** - O envio espontâneo dos trabalhos implica automaticamente a cessão integral dos direitos autorais ao IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF), que o disponibilizará em seus anais e no espaço Fóruns EJA.

## CAPÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 7º** - Os trabalhos enviados para publicação deverão ser inéditos, redigidos e corrigidos em português. Os trabalhos deverão ser apresentados na forma seguinte:

- Todos os trabalhos encaminhados devem ser digitados em Word for Windows, formato de página A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12.

- Os artigos devem ter de 10 (dez) a 15 (quinze) laudas (incluindo tabelas, gráficos, figuras e notas), necessariamente apresentando: título (em português); nome do(a) autor(a) e dos demais co-autores (se for o caso), seguido por nota de rodapé indicando titulação, afiliação institucional, endereço para correspondência (e-mail); resumo de até cinco linhas (em português); três a cinco palavras-chave (em português).

- As citações, quando superiores a 3 (três) linhas, deverão ser apresentadas com dois recuos, em corpo 11.

- As citações bibliográficas no próprio texto deverão seguir a forma (Sobrenome do Autor/a, data, página).

- As notas de rodapé deverão ser indicadas por algarismos arábicos em ordem crescente.

- As referências bibliográficas devem ser feitas no final dos trabalhos, da seguinte forma:

## a. Livro

SOBRENOME, Nome. Título em negrito. Local de publicação: editora, data.

## b. Capítulo do livro

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome (org.). Título em negrito. Local de publicação: editora, data. p. ii-ii.

## c. Artigo

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do periódico em negrito, local de publicação, número do volume, número do fascículo, página inicial-final do artigo, mês e/ou ano de publicação.

## d. Trabalho acadêmico (tese, dissertação, monografia)

SOBRENOME, Nome. Título do trabalho em negrito. Local, data. Número de páginas. Monografia (especialização) ou Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado). Instituição em que foi defendida.

## e. Texto disponível na web:

SOBRENOME, Nome. Título do trabalho em negrito. Disponível em: endereço do site. Data do acesso. Figuras, desenhos, gráficos, mapas e tabelas devem ser confeccionados eletronicamente e encaminhados em arquivo separado, com indicações claras, ao longo do texto, dos locais em que devem ser incluídos.

## CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO POR PARES

**Art. 8º** - Todos os trabalhos recebidos serão avaliados pela Comissão Científica do IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos.

**Art. 9º** - A Comissão Científica do IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos será formada por profissionais do segmento “Universidade” pertencentes ao Fórum Permanente de Educação de Jovens e Adultos do Tocantins – FPEJA-TO indicados especialmente para essa avaliação.

**Art. 10º** - A análise da Comissão Científica considerará:

1. Pertinência com a temática proposta;
2. Qualidade acadêmica do texto;
3. Adequação e correção da linguagem;
4. Rigor científico.

Parágrafo primeiro: A Comissão Científica avaliará todo(s) o(s) trabalho(s) recebido(s), considerando-o(s) pertinente(s) para apresentação, pertinente(s) para apresentação com mudanças e/ou correções e, não pertinentes(s) para apresentação.

Parágrafo segundo: No caso de trabalho(s) classificado(s) como pertinente(s) para apresentação com mudanças e/ou correções, essas deverão ser realizadas e novamente encaminhadas à validação pela Comissão Científica para depois serem incluídas na programação para apresentação.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11** - As inscrições obedecerão aos seguintes critérios:

- I. Somente serão consideradas inscrições que estejam em estrita conformidade com as normas estabelecidas nesta chamada.
- II. A documentação e/ou qualquer outro material recebido no ato da inscrição não será devolvido.
- III. Não serão aceitas solicitações de inscrições de trabalhos de outra forma que não a especificada nesta chamada.
- IV. Todo trabalho aprovado deverá possuir o autor principal vinculado a um dos fóruns EJA do Brasil e seus parceiros regionais, estaduais e/ou nacionais.

**Art. 12** – Qualquer(qualsquer) outra(s) situação(ões) não indicada(s) nessa chamada pública será(ão) dirimida(s) pela Comissão Organizadora Local do IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF) “Processos formativos em EJA: Práticas, saberes e novos olhares” – Palmas, 29.10 a 01.11.2012.

Palmas, agosto de 2012

Comissão Organizadora IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF)  
 “Processos formativos em EJA: Práticas, saberes e novos olhares”  
 Palmas, 29.10 a 01.11.2012.

**Realização:**



**Instituições de Educação Superior promotoras:**

